



PIAUI  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI  
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 161/2020 – GP

Teresina/PI, 16 de abril de 2020

Ao Ilmo. Sr.

**Raphael Gaeski**

**Superintendente do Aeroporto Senador Petrônio Portella**

Praça Santos Dumont, s/n, Aeroporto, CEP 64.006-012, Teresina - PI

**Assunto: Medidas preventivas contra o coronavírus no Aeroporto de Teresina, Senador Petrônio Portella**

Senhor Superintendente,

Considerando a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) – caracterizado, entre outras coisas, pela alta transmissibilidade – as autoridades públicas estão adotando providências como a suspensão das atividades não essenciais e o distanciamento social.

Nesse contexto, não obstante a declaração de transmissão comunitária do vírus, os aeroportos continuam sendo um equipamento propício para o ingresso de pessoas infectadas no Estado, potencializando os riscos de transmissão da doença.

Assim, **vimos solicitar informações sobre o tráfego aéreo (número de voos diários), o fluxo de passageiros (quantidade média diária) e sobre as medidas preventivas implementadas no aeroporto de Teresina a fim de conscientizar os viajantes e evitar a propagação da doença no Piauí.**

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V. S.<sup>a</sup>, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,



**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**